

TEMPOS DE CRISE 2022/2023

Um retrato das dificuldades financeiras das famílias

ABRIL 2023





ABRIL 2023



Conteúdo

| | |
|---|----|
| 1. Os pedidos de ajuda das famílias | 8 |
| 1.1. Localização das famílias | 12 |
| 1.2. Características das famílias | 13 |
| 1.2. As causas das dificuldades financeiras | 15 |
| 1.3. O âmbito do pedido de aconselhamento | 16 |
| 2. Os pedidos de intervenção | 18 |
| 2.1. Localização das famílias | 22 |
| 2.2. Características das famílias | 23 |
| 2.3. As causas das dificuldades financeiras | 25 |
| 2.4. Os créditos | 27 |
| 2.5. Os montantes médios dos créditos | 28 |
| 2.6. Os montantes das prestações | 29 |
| 2.7. Os rendimentos | 30 |
| 2.8. A taxa de esforço | 31 |
| 2.9. As despesas | 32 |

Lista de Tabelas

| | |
|--|----|
| Tabela 1- Número de pedidos de ajuda das famílias | 11 |
| Tabela 2- Localização das famílias que pedem apoio em 2022 | 12 |
| Tabela 3- Localização das famílias que pedem apoio em 2023 | 12 |
| Tabela 4- Características das famílias que pedem apoio em 2022: Estado Civil | 13 |
| Tabela 5- Características das famílias que pedem apoio em 2023: Estado Civil | 13 |
| Tabela 6- Características das famílias que pedem apoio em 2022: Situação Profissional | 14 |
| Tabela 7- Características das famílias que pedem apoio em 2022: Habilitações Literárias | 14 |
| Tabela 8- Características das famílias que pedem apoio em 2023: Situação Profissional | 14 |
| Tabela 9- As causas das dificuldades financeiras identificadas pelas famílias em 2022 | 15 |
| Tabela 10- As causas das dificuldades financeiras identificadas pelas famílias em 2023 | 15 |
| Tabela 11- O âmbito dos pedidos das famílias em 2022 | 16 |
| Tabela 12- O âmbito dos pedidos das famílias em 2023 | 16 |
| Tabela 13- Número de processos de intervenção | 21 |
| Tabela 14- Localização das famílias que têm processo em 2022 | 22 |
| Tabela 15- Localização das famílias que têm processo em 2023 | 22 |
| Tabela 16- Características das famílias com processo em 2022: Estado Civil | 23 |
| Tabela 17- Características das famílias com processo em 2022: Número de elementos do agregado familiar | 23 |
| Tabela 18- Características das famílias com processo em 2023: Estado Civil | 23 |
| Tabela 19- Características das famílias com processo em 2022: Número de elementos do agregado familiar | 23 |
| Tabela 20- Características das famílias com processo em 2022: Situação Profissional | 24 |
| Tabela 21- Características das famílias com processo em 2022: Habilitações Literárias | 24 |
| Tabela 22- Características das famílias com processo em 2023: Situação Profissional | 24 |
| Tabela 23- Características das famílias com processo em 2023: Habilitações Literárias | 24 |
| Tabela 24- As causas das dificuldades financeiras das famílias em 2022 | 25 |
| Tabela 25 - As causas das dificuldades financeiras das famílias em 2023 | 25 |
| Tabela 26- As causas das dificuldades financeiras das famílias: os 3 D e as novas causas | 26 |
| Tabela 27- O número de créditos das famílias em 2022 | 27 |
| Tabela 28- O número de créditos das famílias em 2023 | 27 |
| Tabela 29- O montante médio dos créditos das famílias em 2022 | 28 |
| Tabela 30- O montante médio dos créditos das famílias em 2023 | 28 |
| Tabela 31- O montante médio das prestações das famílias em 2022 | 29 |
| Tabela 32- O montante médio das prestações das famílias em 2023 | 29 |
| Tabela 33- O rendimento médio das famílias em 2022 | 30 |
| Tabela 32- O rendimento médio das famílias em 2023 | 30 |
| Tabela 34- A taxa de esforço das famílias em 2022 | 31 |
| Tabela 35- A taxa de esforço das famílias em 2023 | 31 |
| Tabela 36- As despesas essenciais das famílias em 2022 | 32 |
| Tabela 37- As despesas essenciais das famílias em 2023 | 32 |

Proteção financeira do consumidor

No âmbito da sua missão de representação e defesa dos interesses dos consumidores, a DECO criou no ano 2000 o Gabinete de Proteção Financeira - GPF, colocando à disposição de todos os consumidores uma equipa especializada em aconselhamento financeiro e situações de sobre-endividamento. Este Gabinete tem vindo a ajudar os consumidores na otimização da gestão dos seus orçamentos familiares e a encontrar soluções para evitar situações de rutura financeira.

Relembramos que o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Proteção Financeira da DECO é, também, reconhecido pelo Ministério da Justiça como um sistema de apoio ao sobre endividado, tendo como objetivo aconselhar, informar e acompanhar a elaboração de um plano de pagamentos, tendente a dar uma nova oportunidade para que as pessoas sobre-endividadadas que já foram ou estão a ser executadas possam pagar as suas dívidas.

Mais recentemente, desde o ano 2021, foi reconhecida como Conciliador no âmbito do SISPACSE – Sistema Público de Apoio à Conciliação no Sobre-endividamento, sendo um mecanismo extrajudicial de apoio a sobre endividados.

Em momentos de elevada inflação e de alteração do ciclo económico, é fundamental que o cidadão tenha acesso à informação que lhe permita compreender a evolução da situação económica e financeira. Famílias mais informadas ficam mais capacitadas para mitigar eventuais impactos adversos nas suas finanças pessoais, tornando-se financeiramente mais resilientes.

Sabemos, também, que em momentos de crise, os mais vulneráveis, os agregados com rendimentos mais baixos, são geralmente os mais penalizados. O peso da fatura dos bens alimentares e dos custos com a habitação (onde se inclui a energia) é muito grande nos seus orçamentos familiares.

Por outro lado, quem está a pagar um crédito à habitação sente ainda mais a subida abrupta das taxas de juro e, com isso, a prestação das suas casas a aumentar substancialmente.

Muitas famílias têm de reorganizar os seus orçamentos, fazer escolhas difíceis para conseguirem manter um nível de vida condigno, motivado pelo crescimento dos juros dos créditos à habitação de taxa variável, os quais representam mais de 90% dos contratos de crédito à habitação em vigor.

Com efeito, as prestações têm vindo a aumentar sistematicamente nos últimos meses, em alguns casos para o dobro ou até para o triplo. Tudo se deve ao facto de as taxas Euribor terem subido significativamente. Esta tendência está já a levar as famílias a tentarem renegociar o seu crédito à habitação, procurando apoios e alternativas de habitação.

Neste cenário, o apoio que a DECO fornece na procura de uma solução viável para ultrapassar o endividamento excessivo ou o sobre-endividamento, possibilitando a melhoria da situação financeira do agregado familiar, tem-se revelado fundamental para as famílias que, ao longo dos anos, têm pedido ajuda.

A atuação do GPF DECO:

O GPF - Gabinete de Proteção Financeira da DECO presta informação especializada e independente na gestão do orçamento familiar, promovendo a capacitação do consumidor para a tomada de decisões financeiras responsáveis.

Se o consumidor tiver dificuldades financeiras, a equipa do GPF ajudá-lo-á na sua reabilitação socioeconómica, através de aconselhamento e orientação na melhor gestão das suas finanças pessoais. Sempre que se justificar, os credores serão contactados para que seja efetuada a reestruturação das responsabilidades de crédito, procurando encontrar soluções que lhe permitam cumprir com as suas obrigações financeiras.

Informação

Intervenção

Aconselhamento e Orientação





1. Os pedidos de ajuda das famílias

1. Os pedidos de ajuda das famílias

Atenta ao agravamento da situação financeira de muitas famílias, a DECO reforçou a informação ao consumidor e a sua capacitação, para as ajudar a enfrentar a crise e a ultrapassar este desiderato.

No início do ano 2022, começavam a abrandar alguns dos efeitos da pandemia e renascia a esperança de que se encetava um ciclo de recuperação. Mas em fevereiro deflagra a guerra na Ucrânia, a inflação, que já se fazia sentir, começa a ter um grande impacto e as taxas de juro iniciam uma subida muito acentuada.

A conjuntura económica desfavorável e a taxa de inflação galopante, ameaçam manter-se ainda durante algum tempo, com as taxas de juro a castigarem cada vez mais os créditos e muitas famílias a necessitar de apoio.

Os pedidos de ajuda dos consumidores chegam ao GPF - Gabinete de Protecção Financeira da DECO através de atendimento presencial, consultas remotas, realizadas via Zoom ou Skype, através de atendimento telefónico (+351 21 371 02 38), por e-mail (gas@deco.pt), carta ou ainda via portal do GAS/GPF on-line : www.gasdeco.net

Em 2022, a DECO foi contactada por 31.500 famílias que pretendiam informação, aconselhamento ou ajuda para reestruturar dívidas e/ou reorganizar o seu orçamento familiar. O número de pedidos é ligeiramente superior, em 5%, ao registado em 2021.

Pedidos no ano 2022

31 500

Pedidos de informação, aconselhamento e orientação.

59%

Dos pedidos são de famílias que moram nos distritos do Porto e de Lisboa.

42%

Dos pedidos são de pessoas casadas ou que vivem em união de facto.

72%

Dos pedidos são de pessoas que estão no ativo.

36%

Identifica o aumento do custo de vida como a principal causa das suas dificuldades.

52%

Dos consumidores/ famílias querem aconselhamento e orientação sobre como renegociarem os seus créditos.

Pedidos no 1º Trimestre 2023

7 500

Pedidos de informação, aconselhamento e orientação.

60%

Dos pedidos são de famílias que moram nos distritos do Porto e de Lisboa.

39%

Dos pedidos são de pessoas casadas ou que vivem em união de facto.

57%

Dos pedidos são de pessoas que estão no activo, **26%** são de pessoas reformadas.

44%

Identifica o aumento do custo de vida como a principal causa das suas dificuldades.

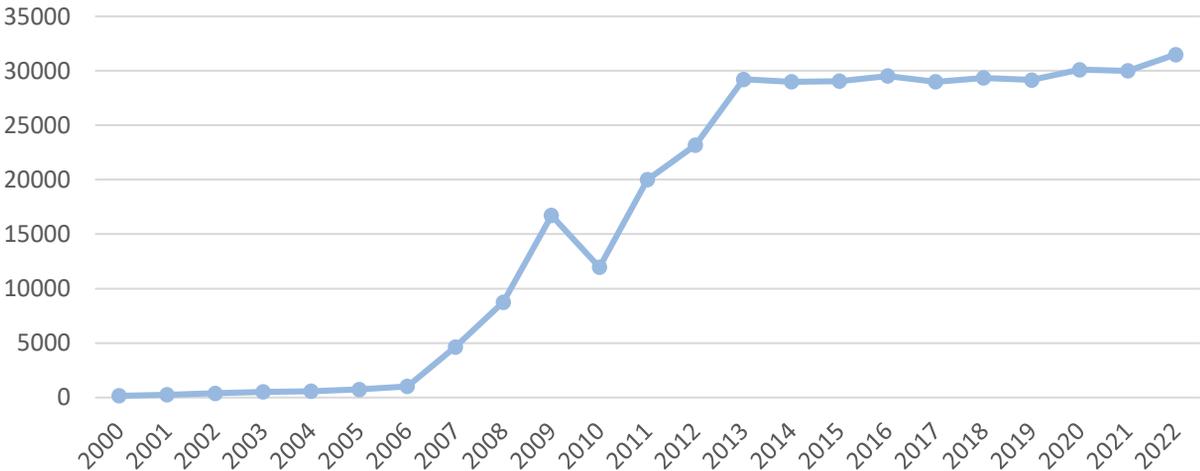
64%

Dos consumidores/ famílias querem aconselhamento e orientação sobre como renegociarem os seus créditos.

Tabela 1- Número de pedidos de ajuda das famílias

| Ano | Nº de contactos |
|------|-----------------|
| 2000 | 152 |
| 2001 | 241 |
| 2002 | 374 |
| 2003 | 517 |
| 2004 | 573 |
| 2005 | 737 |
| 2006 | 1016 |
| 2007 | 4 641 |
| 2008 | 8 758 |
| 2009 | 16 726 |
| 2010 | 11 960 |
| 2011 | 20 003 |
| 2012 | 23 183 |
| 2013 | 29 214 |
| 2014 | 29 000 |
| 2015 | 29 056 |
| 2016 | 29 530 |
| 2017 | 29 000 |
| 2018 | 29 350 |
| 2019 | 29 154 |
| 2020 | 30 100 |
| 2021 | 30 000 |
| 2022 | 31 500 |

31.500



1.1. Localização das famílias

Tabela 2- Localização das famílias que pedem apoio em 2022

| DISTRITOS | % |
|--------------------|------|
| Porto | 37,9 |
| Lisboa | 21,0 |
| Setúbal | 7,1 |
| Aveiro | 6,1 |
| Viana do Castelo | 6,0 |
| Braga | 3,2 |
| Santarém | 2,9 |
| Coimbra | 2,6 |
| Faro | 2,6 |
| Évora | 2,5 |
| Bragança | 1,7 |
| Leiria | 1,7 |
| Ilha da Madeira | 1,6 |
| Viseu | 1,1 |
| Portalegre | 0,7 |
| Beja | 0,5 |
| Castelo Branco | 0,3 |
| Guarda | 0,2 |
| Ilha de São Miguel | 0,2 |
| Vila Real | 0,2 |

Tabela 3- Localização das famílias que pedem apoio 1º trimestre 2023

| DISTRITOS | % |
|--------------------|------|
| Porto | 36,4 |
| Lisboa | 23,4 |
| Setúbal | 7,5 |
| Coimbra | 4,7 |
| Aveiro | 4,5 |
| Faro | 4,3 |
| Santarém | 3,6 |
| Viana do Castelo | 3,0 |
| Braga | 2,5 |
| Évora | 2,1 |
| Beja | 1,1 |
| Castelo Branco | 0,9 |
| Ilha da Madeira | 0,9 |
| Leiria | 0,9 |
| Viseu | 0,9 |
| Bragança | 0,8 |
| Ilha de São Miguel | 0,8 |
| Portalegre | 0,6 |
| Guarda | 0,4 |
| Vila Real | 0,4 |
| Ilha Terceira | 0,2 |

Em 2022 e 2023, as famílias dos distritos do Porto e de Lisboa são as que mais pedem aconselhamento e orientação, 59% e 60% respetivamente.

1.2. Características das famílias

1.2.1. Tabela 4- Características das famílias que pedem apoio em 2022: Estado Civil

| | Ano 2012 | Ano 2018 | Ano 2019 | Ano 2022 |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Casado/ união de facto | 55% | 51% | 43% | 42% |
| Solteiro | 22% | 28% | 28% | 31% |
| Divorciado/ separado | 20% | 18% | 24% | 22% |
| Viúvo | 3% | 3% | 5% | 5% |

Em 2022, 42% dos pedidos de aconselhamento eram feitos por cidadãos casados ou que viviam em união de facto.

1º Trimestre de 2023

1.2.2. Tabela 5- Características das famílias que pedem apoio em 2023: Estado Civil

| | Ano 2023 |
|------------------------|-------------|
| Casado/ união de facto | 39% |
| Solteiro | 32% |
| Divorciado/ separado | 22% |
| Viúvo | 7% |

Em 2023, 61% de quem pediu aconselhamento não era casado ou vivia em união de facto.

1.2. Características das famílias

1.2.3. Tabela 6- Características das famílias que pedem apoio em 2022: Situação Profissional

| | Ano 2012 | Ano 2019 | Ano 2020 | Ano 2021 | Ano 2022 |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Trabalhador setor privado | 34% | 44% | 46% | 44% | 51% |
| Trabalhador setor público | 19% | 14% | 19% | 20% | 17% |
| Desempregado | 29% | 19% | 19% | 18% | 16% |
| Reformado | 13% | 18% | 9% | 12% | 12% |
| Conta Própria | 5% | 5% | 7% | 6% | 4% |

1.2.4. Tabela 7- Características das famílias que pedem apoio em 2022: Habilitações

| | Ano 2012 | Ano 2019 | Ano 2020 | Ano 2021 | Ano 2022 |
|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ensino Secundário | 35% | 44% | 46% | 46% | 40% |
| Ensino Superior | 16% | 21% | 20% | 17% | 29% |
| 3º Ciclo | 25% | 22% | 22% | 22% | 18% |
| 2º Ciclo | 10% | 7% | 6% | 8% | 7% |
| 1º Ciclo | 14% | 6% | 5% | 7% | 6% |

1º Trimestre de 2023

Tabela 8- Características das famílias que pedem apoio em 2023: Situação Profissional

| | Ano 2023 |
|---------------------------|-------------|
| Trabalhador setor privado | 37% |
| Reformado | 26% |
| Trabalhador setor público | 16% |
| Desempregado | 17% |
| Conta Própria | 4% |

Em 2023, apenas 17%, de quem pediu aconselhamento, estava desempregado.

Em 2022, a percentagem de cidadãos desempregados era de 16%.

Salia-se a tendência decrescente face a 2012, em que era de 29%.

1.3. As causas das dificuldades financeiras

Tabela 9- As causas das dificuldades financeiras identificadas pelas famílias em 2022

| | Ano de 2020 | Ano de 2021 | Ano de 2022 |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|
| Aumento custo de vida | - | - | 36% |
| Desemprego | 29% | 29% | 15% |
| Perda de rendimentos | 24% | 28% | 10% |
| Outras | 6% | 7% | 9% |
| Baixa Médica | 6% | 11% | 8% |
| Divórcio/Separação | 6% | 7% | 7% |
| Penhora rendimentos | 9% | 7% | 5% |
| Passagem Reforma | 5% | 4% | 4% |
| Negócio mal sucedido | 5% | 4% | 3% |
| Precariedade laboral | 10% | 3% | 3% |

1º Trimestre 2022 e 2023

Tabela 10- As causas das dificuldades financeiras identificadas pelas famílias em 2023

| | Ano de 2022 | Ano de 2023 |
|-----------------------|-------------|-------------|
| Aumento custo de vida | nd | 44% |
| Desemprego | 29% | 12% |
| Perda rendimentos | 28% | 10% |
| Outras | 7% | 9% |
| Baixa médica/acidente | 11% | 8% |
| Divórcio/Separação | 7% | 5% |
| Passagem à reforma | 4% | 4% |
| Penhora rendimentos | 7% | 4% |
| Negócio mal sucedido | 4% | 2% |
| Precariedade | 3% | 2% |

O aumento do custo de vida decorrente da elevada taxa de inflação e da subida das taxas de juro foi, no 1º trimestre de 2023, a principal causa das dificuldades financeiras apontada pelas famílias/consumidores.

No período homólogo de 2022 essa causa não surge evidenciada pelas famílias que procuraram o GPF.

1.4. Âmbito dos pedidos de aconselhamento

Tabela 11- O âmbito dos pedidos das famílias em 2022

| | Ano de 2020 | Ano de 2021 | Ano de 2022 |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Reestruturação de crédito | 51% | 52% | 52% |
| Outros pedidos | 24% | 28% | 21% |
| Penhoras de bens e rendimentos | 7% | 29% | 14% |
| Insolvência das famílias | 6% | 7% | 5% |
| Cobrança e recuperação | 6% | 7% | 4% |
| Apoios Sociais | 6% | 11% | 2% |
| Cessão de crédito | 9% | 7% | 2% |
| Fiadores | 5% | 4% | 1% |
| Medidas Covid-19 | 16% | 6% | 0% |

As famílias pretendem, em regra, obter aconselhamento sobre como renegociar as suas responsabilidades de crédito (52%) com o objetivo de tentar reequilibrar o seu orçamento familiar.

Tabela 12- O âmbito dos pedidos das famílias em 2023

1º Trimestre 2022 e 2023

| | 1.ºT 2022 | 1.ºT 2023 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Reestruturação de crédito | 56% | 64% |
| Penhoras de bens e rendimentos | 11% | 11% |
| Outros pedidos | 6% | 10% |
| Insolvência das famílias | 8% | 5% |
| Apoios Sociais | 4% | 4% |
| Cobrança e recuperação | 9% | 3% |
| Cessão de crédito | 3% | 2% |
| Fiadores | 2% | 1% |
| Medidas Covid-19 | 1% | 0% |

Em 2023 o aconselhamento relativo à reestruturação de crédito continua a aumentar significativamente (64%), o que deixa antever um comportamento preventivo das famílias quanto a futuras dificuldades financeiras.





2. Os processos de intervenção

2. Os pedidos de intervenção

A crise económica, a inflação elevada, a prestação da casa a disparar, por vezes, quase a dobrar, têm provocado o agravamento da situação financeira das famílias. A subida dos preços tem vindo, paulatinamente, a aliviar, mas mantém-se ainda elevada na componente alimentar.

A taxa de inflação tem-se mantido em níveis elevados, levando ao aumento das taxas de juro e obrigando o consumidor a “apertar o cinto”. A taxa de inflação baixou para 7,4% no mês de março de 2023, no quinto mês de alívio no aumento dos preços, mas chegou a ultrapassar os 10% em outubro de 2022. Esta subida dos juros dos bancos centrais, para controlar a inflação, está a afetar as famílias, sobretudo as mais endividadas e com taxas de esforço mais elevadas.

Mais de um milhão de famílias tem crédito da casa com taxa variável. São estas que estão mais expostas às subidas das taxas Euribor, que servem de base para o cálculo da prestação da casa. Em 2022 estas taxas deixaram os valores negativos e subiram de forma acelerada, superando já os 3% nos três principais prazos. O agravamento das Euribor está a refletir-se num aumento expressivo da prestação paga ao banco.

Até 31 de dezembro de 2023 estão em vigor medidas excecionais para mitigar os efeitos do aumento das taxas de juro nos contratos de crédito. Estas medidas passam, nomeadamente, pelo:

- Acompanhamento do risco de incumprimento de contratos de crédito;
- Suspensão temporária da comissão de reembolso antecipado;
- Resgate antecipado de planos de poupança sem penalização
- Possibilidade de descontar menos IRS todos os meses para aumentar o rendimento disponível.

Este ano, 2023, foi criado um novo regime extraordinário de apoio às famílias no pagamento de rendas ou da prestação do crédito à habitação

Mas estas medidas podem ser insuficientes para famílias com rendimentos mais baixos ou com taxas de esforço elevadas. As referidas medidas deveriam ser mais alargadas, designadamente por via fiscal, para abrangerem outras situações igualmente muito difíceis, privilegiando a criação de uma linha de financiamento passível de ser utilizada pelas famílias no pagamento de parte da prestação, solução já utilizada por exemplo em 2009.

No ano de 2022, foram abertos e acompanhados 2.700 processos de intervenção. O número de processos abertos é muito semelhante ao registado em 2021.

Processos no ano 2022

2 700

Processos de intervenção com vista ao reequilíbrio do orçamento familiar

52%

Dos pedidos são de famílias que moram nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal.

42%

Dos pedidos são de pessoas casadas ou que vivem em união de facto, sendo, em média, o agregado composto por 2 elementos.

72%

Dos pedidos são de pessoas que estão no activo.

24%

Apontam o aumento do custo de vida como a causa das suas dificuldades.

1.200,00€

É o rendimento médio das famílias.

5

É o numero de créditos que as famílias têm: 1 crédito habitação, 2 pessoais e 2 cartões de crédito.

850,00€

É o valor que gastam com prestações de crédito.

69%

É o peso que os créditos têm no seu rendimento.

489,00€

É o valor que as famílias gastaram em alimentação, água, luz, gás e telecomunicações.

Processos no 1º Trimestre 2023

640

Processos de intervenção com vista ao reequilíbrio do orçamento familiar

52%

Dos pedidos são de famílias que moram nos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal.

45%

Dos pedidos são de pessoas casadas ou que vivem em união de facto, sendo, em média o agregado composto por 2 elementos.

68%

Dos pedidos são de pessoas que estão no activo.

30%

Apontam o aumento do custo de vida como a causa das suas dificuldades.

1.100,00€

É o rendimento médio das famílias.

5

É o numero de créditos que as famílias têm: 1 crédito habitação, 2 pessoais e 2 cartões de crédito.

700,00€

É o valor que gastam com prestações de crédito.

64%

É o peso que os créditos têm no seu rendimento.

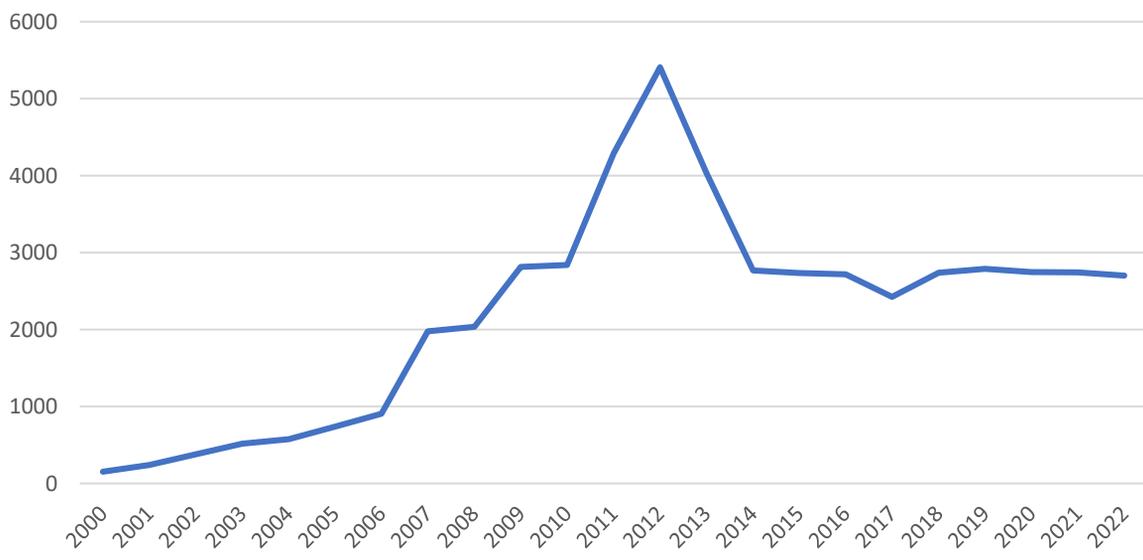
470,00€

É o valor que as famílias gastaram em alimentação, água, luz, gás e telecomunicações.

Tabela 13- Número de processos de intervenção

| Ano | Nº de contactos de famílias |
|------|-----------------------------|
| 2000 | 152 |
| 2001 | 241 |
| 2002 | 379 |
| 2003 | 515 |
| 2004 | 573 |
| 2005 | 737 |
| 2006 | 905 |
| 2007 | 1976 |
| 2008 | 2 034 |
| 2009 | 2812 |
| 2010 | 2837 |
| 2011 | 4288 |
| 2012 | 5 407 |
| 2013 | 4034 |
| 2014 | 2768 |
| 2015 | 2732 |
| 2016 | 2715 |
| 2017 | 2422 |
| 2018 | 2737 |
| 2019 | 2 787 |
| 2020 | 2 747 |
| 2021 | 2 744 |
| 2022 | 2 700 |

2.700



2.1. Localização das famílias

Tabela 12- Localização das famílias que têm processo em 2022

| DISTRITOS | % |
|--------------------|------|
| Lisboa | 27,7 |
| Porto | 14,4 |
| Setúbal | 10,1 |
| Braga | 5,8 |
| Faro | 5,6 |
| Aveiro | 5,4 |
| Coimbra | 5,1 |
| Évora | 4,6 |
| Santarém | 3,2 |
| Leiria | 3,1 |
| Viana do Castelo | 3,1 |
| Beja | 2,8 |
| Ilha da Madeira | 2,3 |
| Viseu | 2,1 |
| Portalegre | 1,7 |
| Castelo Branco | 1,2 |
| Bragança | 0,6 |
| Guarda | 0,6 |
| Vila Real | 0,6 |
| Ilha de São Miguel | 0,0 |
| Ilha Terceira | 0,0 |

Tabela 13- Localização das famílias que têm processo em 2023

| DISTRITOS | % |
|--------------------|------|
| Lisboa | 23,4 |
| Porto | 14,4 |
| Faro | 13,9 |
| Setúbal | 10,9 |
| Aveiro | 9,0 |
| Santarém | 5,0 |
| Braga | 4,5 |
| Évora | 3,5 |
| Coimbra | 3,0 |
| Beja | 2,0 |
| Vila Real | 2,0 |
| Viseu | 2,0 |
| Leiria | 1,5 |
| Portalegre | 1,5 |
| Ilha da Madeira | 1,0 |
| Ilha de São Miguel | 1,0 |
| Castelo Branco | 0,5 |
| Ilha Terceira | 0,5 |
| Viana do Castelo | 0,5 |
| Bragança | 0,0 |
| Guarda | 0,0 |

Em 2022 e 2023 são as famílias dos Distritos de Lisboa, do Porto e de Setúbal que registam o maior número de processos: 52%.

2.2. Características das famílias

2.2.1. Tabela 14- Características das famílias com processo em 2022: Estado Civil

| | Ano 2012 | Ano 2020 | Ano 2021 | Ano 2022 |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Casado/ união de facto | 55% | 40% | 42% | 42% |
| Solteiro | 22% | 35% | 34% | 32% |
| Divorciado/ separado | 20% | 21% | 19% | 23% |
| Viúvo | 3% | 3% | 5% | 3% |

2.2.2. Tabela 15- Características das famílias com processo em 2022: Número de elementos do agregado familiar

| | % | <i>Em média, o agregado familiar com maior incidência é composto por 2 ou 3 elementos (47%).</i> |
|-------------|-----|---|
| 1 Elemento | 32% | <i>De destacar, contudo, que 32% tem apenas 1 elemento.</i> |
| 2 Elementos | 28% | |
| 3 Elementos | 19% | |
| 4 Elementos | 17% | |
| 5 Elementos | 4% | |

1º Trimestre 2022 e 2023

2.2.1. Tabela 16- Características das famílias com processo em 2023: Estado Civil

| | Ano 2022 | Ano 2023 |
|------------------------|-------------|-------------|
| Casado/ união de facto | 42% | 45% |
| Solteiro | 34% | 30% |
| Divorciado/ separado | 19% | 20% |
| Viúvo | 5% | 5% |

2.2.2. Tabela 17- Características das famílias com processo em 2023: Número de elementos do agregado familiar

| | % | <i>Em média o agregado familiar é composto por 2 elementos.</i> |
|-------------|-----|--|
| 1 Elemento | 39% | <i>Mas 39% tem apenas 1 elemento.</i> |
| 2 Elementos | 26% | |
| 3 Elementos | 18% | |
| 4 Elementos | 12% | |
| 5 Elementos | 5% | |

2.2. Características das famílias

2.2.5. Tabela 18- Características das famílias com processo em 2022: Situação Profissional

| | Ano 2019 | Ano 2020 | Ano 2021 | Ano 2022 |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Trabalhador setor privado | 44% | 46% | 44% | 51% |
| Trabalhador setor público | 14% | 19% | 20% | 17% |
| Desempregado | 19% | 19% | 18% | 16% |
| Reformado | 18% | 9% | 12% | 12% |
| Conta Própria | 5% | 7% | 6% | 4% |

2.2.6. Tabela 19- Características das famílias com processo em 2022: Habilitações Literárias

| | Ano 2019 | Ano 2020 | Ano 2021 | Ano 2022 |
|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ensino Secundário | 44% | 46% | 46% | 40% |
| Ensino Superior | 21% | 20% | 17% | 29% |
| 3º Ciclo | 22% | 22% | 22% | 18% |
| 2º Ciclo | 7% | 6% | 8% | 7% |
| 1º Ciclo | 6% | 5% | 7% | 6% |

1º Trimestre 2022 e 2023

2.2.5. Tabela 20- Características das famílias com processo em 2023: Situação Profissional

| | Ano 2022 | Ano 2023 |
|---------------------------|-------------|-------------|
| Trabalhador setor privado | 53% | 37% |
| Trabalhador setor público | 15% | 23% |
| Desempregado | 15% | 19% |
| Reformado | 8% | 13% |
| Conta Própria | 9% | 8% |

**Em 2023 68% das famílias estava a trabalhar.
Em 2022, o valor era de 72%.**

2.2.6. Tabela 21- Características das famílias com processo em 2023: Habilitações Literárias

| | Ano 2022 | Ano 2023 |
|-------------------|-------------|-------------|
| Ensino Secundário | 44% | 37% |
| Ensino Superior | 20% | 20% |
| 3º Ciclo | 22% | 24% |
| 2º Ciclo | 6% | 14% |
| 1º Ciclo | 8% | 5% |

2.3. As causas das dificuldades

Tabela 22- As causas das dificuldades financeiras das famílias em 2022

| | Ano de 2020 | Ano de 2021 | Ano de 2022 |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Aumento do custo de vida | nd | nd | 24% |
| Perda de rendimentos | 31% | 32% | 23% |
| Desemprego | 24% | 23% | 15% |
| Doença | 17% | 18% | 15% |
| Divórcio/Separação | 10% | 8% | 8% |
| outras causas | 6% | 7% | 2% |
| Alteração agregado | 7% | 9% | 8% |
| Negocio mal sucedido | 4% | 2% | 4% |
| Fiador | 1% | 1% | 1% |

1º Trimestre 2022 e 2023

Tabela 23- As causas das dificuldades financeiras das famílias em 2023

| | Ano de 2022 | Ano de 2023 |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Aumento do custo de vida | 24% | 30% |
| Perda de rendimentos | 23% | 23% |
| Desemprego | 15% | 18% |
| Doença | 15% | 17% |
| Divórcio/Separação | 8% | 5% |
| outras causas | 2% | 3% |
| Alteração agregado | 8% | 2% |
| Negocio mal sucedido | 4% | 2% |
| Fiador | 1% | 0% |

O aumento do custo de vida decorrente da elevada taxa de inflação e da subida das taxas de juro foi em 2022, e é em 2023, a principal causa das dificuldades financeiras das famílias/ consumidores.

2.3. As causas das dificuldades financeiras

Tabela 24- As causas das dificuldades financeiras das famílias: os 3 D e as novas causas

| | Ano de 2008 | Ano de 2012 | Ano de 2019 | Ano de 2020 | Ano de 2021 | Ano de 2022 | Ano de 2023 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Desemprego | 40,3% | 39,7% | 20% | 24% | 23% | 15% | 18% |
| Divórcio/separação | - | 9,3% | 10% | 10% | 8% | 8% | 5% |
| Doença | 19,8% | 7,2% | 12% | 17% | 18% | 15% | 17% |
| Perda de rendimentos | 13,7% | 30,4% | 21% | 31% | 32% | 31% | 23% |
| Aumento do custo de vida | - | - | - | - | - | 24% | 36% |

Durante os anos da pandemia, muitas famílias foram confrontadas com a perda de emprego, com interrupções da sua atividade profissional, com a redução de comissões, horas extraordinárias.

Em 2022 a situação das famílias é agravada pelo aumento de preços das despesas essenciais e pela subida de taxas de juro, sobretudo no que respeita ao crédito à habitação. Esta situação reflete-se na identificação das causas das dificuldades das famílias com processos na DECO, sendo que no ano 2022 a principal causa foi o aumento do custo de vida.

Os 3 D's, desemprego, doença e divórcio foram as principais causas das dificuldades ao longo dos anos. Depois o 4.ºD – deterioração das condições de trabalho, com perda de rendimento foram também relevantes.

A partir de 2022 estas causas perderam terreno para o aumento da fatura do supermercado, dos serviços públicos essenciais e da taxa de juro.

Em 2023, apesar da subida dos preços estar a aliviar lentamente, a taxa de inflação mantém-se em níveis elevados. Esta situação penaliza financeiramente as famílias, em especial as de menores recursos, mas leva, também, a que os bancos centrais continuem a aumentar as taxas, o que afeta igualmente as famílias.

Em Portugal mais de um milhão de famílias têm crédito à habitação com taxa variável. São estas que estão mais expostas às subidas das taxas Euribor, que servem de base para o cálculo da prestação da casa.

2.4. Os créditos das famílias

Tabela 25- O número de créditos das famílias em 2022

| | Ano de 2008 | Ano de 2012 | Ano de 2018 | Ano de 2019 | Ano de 2020 | Ano de 2021 | Ano de 2022 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Média do nº de créditos | 7 | 6 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| Média do nº de créditos pessoais | 3 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Média do nº de crédito automóvel | 1 | 1 | - | - | - | - | - |
| Média do nº de cartões de crédito | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Média do nº de créditos hipotecário | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Em média, em 2022 as famílias tinham 5 créditos: 1 crédito habitação, 2 créditos pessoais e 2 cartões de crédito.

Mas as famílias que se encontravam a trabalhar tinham 6 ou mais créditos: 1 crédito à habitação, 3 cartões de crédito e 2 créditos pessoais (ou crédito automóvel, mas com peso inferior)

1º Trimestre 2022 e 2023

Tabela 26- O número de créditos das famílias em 2023

| | Ano de 2022 | Ano de 2023 |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Média do nº de créditos | 5 | 5 |
| Média do nº de créditos pessoais | 2 | 2 |
| Média do nº de crédito automóvel | 0 | 0 |
| Média do nº de cartões de crédito | 2 | 2 |
| Média do nº de créditos hipotecário | 1 | 1 |

Em média, a família que tem processo no GPF tem 5 créditos: 1 crédito à habitação, 2 créditos pessoais e 2 cartões de crédito.

2.5. Os montantes médios dos créditos

Tabela 27- O montante médio dos créditos das famílias em 2022

| | Ano de 2008 | Ano de 2012 | Ano de 2019 | Ano de 2020 | Ano de 2021 | Ano de 2022 |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Valor crédito pessoal | 31.300 € | 16.200 € | 22.000€ | 22.000€ | 20.400 € | 21.500€ |
| Valor cartões crédito | - | 7.250 € | 8.300€ | 7.200€ | 7.500€ | 7.100€ |
| Valor crédito Habitação | 93.850 € | 94.700 € | 80.000€ | 82.500€ | 90.000€ | 84.000€ |

Em média a família que tem processo no GPF tem 5 créditos: 1 crédito à habitação de 84.000,00€, 2 créditos pessoais de 21.500,00€ e 2 cartões de crédito com um saldo de 7.100€.

1º Trimestre 2022 e 2023

Tabela 28- O montante médio dos créditos das famílias em 2023

| | Ano de 2022 | Ano de 2023 |
|-------------------------|-------------|-------------|
| Valor crédito pessoal | 20.350€ | 21.600€ |
| Valor cartões crédito | 7.430€ | 7.900€ |
| Valor crédito Habitação | 90.000€ | 92.000€ |

***Em média a família que tem processo no GPF tem 5 créditos:
1 crédito à habitação de 92.000,00€
2 créditos pessoais de 21.600,00€
e 2 cartões com um saldo de 7.900€***

2.6. Os montantes das prestações

Tabela 29- O montante médio das prestações das famílias em 2022

| | Ano de 2017 | Ano de 2018 | Ano de 2019 | Ano de 2020 | Ano de 2021 | Ano de 2022 |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Valor médio das prestações | 850€ | 924€ | 920€ | 850€ | 860€ | 850€ |

850€ foi o valor médio gasto com prestações de crédito em 2022.

Em média em 2022 as famílias gastavam com prestações de crédito: 850€. Como referido, as famílias têm em média 5 créditos, 1 crédito habitação, 2 créditos pessoais e 2 cartões de crédito.

Mas, famílias que se encontravam a trabalhar tinham prestações que totalizavam em média 970€, isto porque tinham 6 ou mais crédito, 1 crédito à habitação, 3 cartões de crédito e 2 créditos pessoais.

1º Trimestre 2022 e 2023

Tabela 30- O montante médio das prestações das famílias em 2023

| | Ano de 2022 | Ano de 2023 |
|----------------------------|-------------|-------------|
| Valor médio das prestações | 760€ | 700€ |

700€ é o valor médio gasto com prestações de crédito no 1.º trimestre de 2023.

2.7. Os rendimentos das famílias

Tabela 31- O rendimento médio das famílias em 2022

| | Ano de 2008 | Ano de 2012 | Ano de 2019 | Ano de 2020 | Ano de 2021 | Ano de 2022 |
|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Rendimento médio | 1.700,00€ | 1 053,00 € | 1 200,00 € | 1 090,00 € | 1.100,00€ | 1.200,00€ |
| Valor SMN | 426,00 € | 485,00 € | 600,00 € | 635,00 € | 665,00€ | 705,00€ |

1.200€ foi o valor médio dos rendimentos das famílias em 2022

Em média, em 2022 as famílias tinham rendimentos líquidos mensais de 1.200 €, valor que se mantém idêntico ao registado em 2019.

Mas, as famílias que se encontravam a trabalhar tinham em média rendimentos de 1 400,00€.

De referir que o Salário Mínimo Nacional, nas últimas duas décadas, tem apresentado aumentos nominais e reais anuais. Tal tendência não se verifica nos rendimentos médios das famílias em dificuldades financeiras que pedem ajuda à DECO.

1º Trimestre 2022 e 2023

Tabela 32 - O rendimento médio das famílias em 2023

| | Ano de 2022 | Ano de 2023 | |
|------------------|-------------|-------------|--|
| Rendimento médio | 1.120€ | 1.100€ | 1.100€ foi o valor médio dos rendimentos das famílias no 1.º trimestre de 2023. |

2.8. A taxa de esforço das famílias

Tabela 33- A taxa de esforço das famílias em 2022

| | Ano de 2008 | Ano de 2012 | Ano de 2019 | Ano de 2020 | Ano de 2021 | Ano de 2022 |
|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Taxa de esforço | 65% | 89% | 76% | 79% | 78% | 69% |

69% foi o valor taxa de esforço das famílias em 2022

Em média, o rendimento das famílias que procuram o apoio da DECO é de 1.200€, com um montante de prestações com crédito de 825€. Estes dois valores permitem calcular a taxa de esforço.

A taxa de esforço, resulta do peso do somatório das prestações de crédito no rendimento líquido das famílias (medido em percentagem).

Considerando que a taxa de esforço das famílias não deveria ser superior a 35%, pese embora apresente tendência decrescente, continua a ser muito elevada nas famílias que pedem ajuda, atingindo 69% em 2022.

1º Trimestre 2022 e 2023

Tabela 34- A taxa de esforço das famílias em 2023

| | Ano de 2022 | Ano de 2023 |
|-----------------|-------------|-------------|
| Taxa de esforço | 68% | 64% |

64% foi o valor taxa de esforço das famílias em 2023

2.8. As despesas essenciais

Tabela 34- As despesas essenciais das famílias em 2022

| Despesas | Ano de 2019 | Ano de 2021 | Ano de 2022 |
|------------------|-------------|-------------|-------------|
| Alimentação | 220€ | 250€ | 265€ |
| Eletricidade | 61€ | 65€ | 79€ |
| Gás | 31€ | 35€ | 40€ |
| Água | 26€ | 34€ | 35€ |
| Telecomunicações | 45€ | 65€ | 70€ |
| TOTAL | 383€ | 449€ | 489€ |

Em 2022 registou-se um aumento das despesas essenciais, nomeadamente na eletricidade e da alimentação, justificado pela subida generalizada do preços. Mas, de acordo com as famílias, e apesar dos comportamentos adotados para gastarem menos e da eliminação de alguns produtos (de supermercado, por exemplo), não conseguem reduzir os seus gastos.

1º Trimestre 2022 e 2023

Tabela 35- As despesas essenciais das famílias em 2023

| Despesas | Ano de 2022 | Ano de 2023 |
|------------------|-------------|-------------|
| Alimentação | 250€ | 270€ |
| Eletricidade | 70€ | 60€ |
| Gás | 35€ | 36€ |
| Água | 35€ | 25€ |
| Telecomunicações | 50€ | 79€ |
| TOTAL | 440€ | 470€ |

470€ é o valor que as famílias gastam por mês em alimentação, água, luz, gás e telecomunicações.

Dificuldades financeiras das famílias: o que ainda falta fazer

Face às dificuldades financeiras das famílias e sem prejuízo da pertinência de algumas das recentes medidas de apoio aos consumidores, a DECO considera que as mesmas não são ainda suficientes para os proteger. Situações extraordinárias exigem medidas extraordinárias e, por isso, é preciso garantir o acesso de todos os consumidores a bens e produtos essenciais e impedir lucros excessivos de empresas à custa do sofrimento das famílias.

Contas bancárias acessíveis a todas as famílias

Alargamento do regime dos serviços mínimos bancários a titulares de mais de uma conta bancária, garantia de que os consumidores não ficam sem acesso a serviços bancários essenciais.

Habitação

Incentivos fiscais, financeiros e sociais que garantam um verdadeiro equilíbrio e oferta no mercado. Criação de programas inclusivos e adaptados às necessidades de todos os consumidores que incluam o arrendamento e a aquisição de habitação própria e permanente.

Linha de crédito extraordinária

Reforço da proteção concedida em 2009 através da disponibilização de uma linha de crédito extraordinária destinada à proteção da habitação própria permanente, impedindo, assim, as famílias de entrar em incumprimento. Esta medida deverá possuir critérios equitativos de acesso e que possibilitem aos consumidores aderir às mesmas em função da sua fragilidade social e económica.

Uniformização da Tarifa Social nos Serviços Públicos Essenciais

Equiparação dos Critérios da Tarifa Social de Eletricidade no Gás Natural, propano e butano - Garantia de que os consumidores economicamente vulneráveis tenham acesso à tarifa social do gás natural, nos mesmos termos do que já sucede na tarifa social de eletricidade.

Criação da tarifa social no gás propano e butano com base nos mesmos critérios da tarifa social de eletricidade. A atribuição deve ser feita automaticamente a todos os consumidores beneficiários da tarifa social de eletricidade.

Alargamento da tarifa social da água -Estabelecimento da obrigatoriedade da existência de uma tarifa social nos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos em todos os Municípios, garantindo que todas as famílias possam beneficiar desta medida independentemente da sua área de residência.

Monitorização dos preços dos bens e serviços

Fiscalização e acompanhamento da evolução dos preços dos bens cuja taxa de IVA seja alvo de alteração, bem como das práticas das empresas durante o período da inflação, prevenindo práticas que lesem os direitos dos consumidores.



deco.pt
gasdeco.net